

DELIBERAÇÃO Nº 18/2024

Brasília, 29 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 349ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XVI do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar o Relatório do 2º Ciclo de Gerenciamento de Riscos da Codevasf - 2ª e 9ª Superintendências Regionais e nas Unidades do Conselho de Administração (Auditoria, Corregedoria e Ouvidoria), constante à peça 35, do processo administrativo digital nº 59500.003461/2022-60-e, conforme Nota Técnica nº 4/2024 da PR/SRC (peça 36).

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração